



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 041/2026

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA NO DIA
04/02/2026

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 40/2026 – Proposta n.º 14/2026 – GAP – Aprovar o estabelecimento do Acordo sobre a implementação de redução tarifária de todas as modalidades de Passes Navegante Municipais de Setúbal, para os respetivos residentes e a vigorar até 31 de dezembro de 2026, entre o Município de Setúbal, a AML e a TML.
Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.
2. Deliberação n.º 41/2026 – Proposta n.º 15/2026 – GAP – Conceder poderes à Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), Dra. Maria das Dores Meira, para negociar, aprovar e outorgar uma adenda ao contrato de empréstimo Contrato de Empréstimo, com a referência 2595/000880/691, celebrado entre o Município de Setúbal e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 2 de setembro de 2025, com o seguinte aditamento à cláusula 26. DATA DA PERFEIÇÃO DO CONTRATO/FORMALIDADES.
3. Deliberação n.º 42/2026 – Proposta n.º 11/2026 – DURB/DIPU/GASIG – Aprovar a constituição da Comissão de Toponímia 2025/2029, de acordo com a composição estabelecida.
4. Deliberação n.º 43/2026 – Proposta n.º 12/2026 – DURB/DIMOT – Aprovar a colocação de sinalização vertical de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, na Rua Alferes Pinto Vidigal.

4

5. Deliberação n.º 44/2026 – Proposta n.º 08/2026 – DOM/DIHAB – No âmbito da auditoria realizada pela COM – ECFIN com referência “COM- ECFIN |PT-Q1-2025-M_T Audit Target 2.2-Target 2.6”, devem as entidades beneficiárias adotar o procedimento identificado no documento “Instrução Técnica PRR n.º 1/2025”, o qual assume a natureza de carácter obrigatório para todas as entidades beneficiárias no âmbito dos investimentos da componente de habitação RE-C02-i01 e i09 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, RE- C02-i02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e RE-C02-i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis.
Aprovar a alteração dos contratos de arrendamento apoiado de frações reabilitadas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou outros fundos europeus aplicados, passando estes a incluir a clausula XVIII, com o seguinte texto, adaptável na parte que venha a identificar outros fundos europeus aplicados: *“O(a) arrendatário(a) declara ter tomado conhecimento de que a fração habitacional arrendada foi objeto de apoio financeiro concedido pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e União Europeia (NextGenerationEU).”*.
6. Deliberação n.º 45/2026 – Proposta n.º 09/2026 – DOM/DIHAB – No âmbito dos contratos de arrendamentos apoiados, nos procedimentos de atribuição, revisão ou atualização da renda em regime de arrendamento apoiado, sempre que o arrendatário, após notificação formal, não apresente no prazo fixado os documentos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar legalmente exigidos, aplicar provisoriamente uma renda correspondente à renda máxima admissível para o fogo.
7. Deliberação n.º 46/2026 – Proposta n.º 09/2026 – DOM/DIHAB – Aprovar a alteração do valor mínimo da renda no regime de arrendamento apoiado para 2% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), com produção de efeitos a partir do mês de março de 2026, inclusive.
8. Deliberação n.º 47/2026 – Proposta n.º 10/2026 – DAF/DICOR – Dar início aos procedimentos de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Setúbal e do Regulamento e Tabela de Preços do Município de Setúbal.
Determinar a publicitação do início dos procedimentos, mediante aviso a divulgar nos meios institucionais do Município, informando que os interessados que se considerem direta e especificamente afetados poderão, no prazo a fixar, manifestar a sua intenção de se constituírem como interessados nos procedimentos.
9. Deliberação n.º 48/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DRH – Aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, consubstanciada na 12.ª alteração ao referido regulamento, a qual redefine a estrutura orgânica do Município. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

10. Deliberação n.º 49/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DASU – Submeter o projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental “Árvores com Nome” a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da sua publicação na 2.ª série do Diário da República.

A publicação do projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental “Árvores com Nome” na série do Diário da República, na publicação oficial do Município de Setúbal, Jornal das Deliberações, e na Internet, no sítio institucional do Município de Setúbal, com a visibilidade adequada à sua compreensão, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA e em Edital a afixar nos lugares de estilo.

Submeter o projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental “Árvores com Nome” à Comissão Nacional de Proteção de Dados para pronúncia desta autoridade de controlo.

11. Deliberação n.º 50/2026 – Proposta n.º 02/2026 – CDU - Implementar um serviço de interpretação em LGP em todas as sessões públicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, enquanto medida de promoção da participação cívica inclusiva. Assegurar a qualidade técnica da interpretação, através da colaboração com profissionais certificados ou mediante protocolos com associações de referência, como a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS), incentivando a partilha de experiências e boas práticas.

Promover a acessibilidade digital das sessões, com a transmissão nos canais oficiais do Município com a inclusão de uma janela dedicada ao intérprete de LGP, de modo a facilitar o acesso de todos os munícipes à informação.

Promover a articulação entre os serviços municipais e os intérpretes, garantindo o acesso atempado à ordem de trabalhos e à documentação relevante, de forma a apoiar o desempenho eficaz das suas funções e facilitar a organização conjunta do serviço.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 05 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,


Maria das Dores Meira

apl



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 41/2026, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 05 de fevereiro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro